



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1127

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1127

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.355 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025** =

Fls. 171

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO – CMDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, nos termos da Nova Regência estabelecida pela Lei nº 1775 de 03 de outubro de 2025, sendo:

I-1 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR

- Thauane Rodrigues da Silva.

SUPLENTE

- Natália Roberta de Carvalho.

II-1 REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR

- Adriana Fontana Ribeiro.

SUPLENTE

- Ronaldo Gabriel da Silva

III-1 REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.

TITULAR

- Jorecely Alves da Silva Colucci.

SUPLENTE

- Eder Santos Costa.

IV-3 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIS

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2A91-704F-8F4A-D687> e informe o código 2A91-704F-8F4A-D687





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1127

Página 3 de 5

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.355 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 =</p>	Fls. <u>172</u>
---	-----------------

TITULAR

- Ana Paula dos Reis.
- Rogéria Cristina dos Santos.
- Magdo Pereira Mota.

SUPLENTE

- Maurício Ferreira Neponuceno.

Artigo 2º- A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Artigo 3º - Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo mesmas atribuições dos titulares.

Artigo 4º- As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei Municipal nº 1.775 de 03 de outubro de 2.025.

Artigo 5º - Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 24 de outubro de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo. Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2A91-704F-8F4A-D687> e informe o código 2A91-704F-8F4A-D687





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1127

Página 4 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A91-704F-8F4A-D687

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 24/10/2025 13:12:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 24/10/2025 13:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2A91-704F-8F4A-D687>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1127

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3.432/2025 - PROCESSO INTERNO N. 83/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GUARDAVIDAS/BOMBEIRO CIVIL PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL POR DOZE MESES.

CONTRATANTE:		MUNICÍPIO DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	VALOR MENSAL - R\$	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL
51	R. K. T. KITA BOMBEIRO CIVIL ME	25.231.126/0001-06	4.500,00	54.000,00	23.10.2025	23.10.2026
Data das assinaturas:			23.10.2025			

Aramina, 24.10.2025 - LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE -
PREFEITO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.179/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 86/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE POR DOZE MESES, nos qualitativos e quantitativos definidos no Anexo I - Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 10.11.2025 às 08:30h no link do Portal de Compras do Município de Aramina em: <https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital está disponível no setor de licitações, em horário de expediente, das 08 às 17h, situado no Paço Municipal, pelo telefone 0**16 - 3752 - 7002, no Portal de Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 24.10.2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI - ASSESSOR EXECUTIVO.